

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR



Eleilda da Cruz Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 14.998.884-22 DATA DE EXPEDIÇÃO 22-03-2019

NOME ELEILDA DA CRUZ SANTOS

FILIAÇÃO VALDEMIR AUTO DOS SANTOS

MARIA JOSÉ DA CRUZ SANTOS

NATURALIDADE CANSANÇÃO BA DATA DE NASCIMENTO 24-05-1986

DOC ORIGEM

CPF C.NAS. CM CANSANÇÃO BA DS SEDE LV A69 FL 226 RT 013056 029.944.945-90

Assinatura do Titular: *Joana de Maria de A. Res*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR ELEILDA DA CRUZ SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 24/05/1986 Nº INSCRIÇÃO 1132 8333 0540 ZONA 050 SEÇÃO 0208

MUNICÍPIO / UF CANSANÇÃO/BA DATA DE EMISSÃO 26/09/2019

JUIZ ELEITORAL Des. JATAHY JUNIOR Presidente do TRE-BA

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Eleilda da Cruz Santos
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA • NOTA FISCAL

VALIDA PARA USO ATÉ 10/04/2023

Consumidora de Energia Elétrica do Estado da Bahia
Av. Eng. Carlos de Sá, 330, Cábula VI, Salvador - BA, CEP 41141-990
CNPJ 15.155.028/901-94 | Ins. Est. 0047809590 | www.neoenergia.com.br

NEOENERGIA COELBA

DADOS DO CLIENTE
ELEILDA DA CRUZ SANTOS

CPF 029 944 945-90 NIS 18057869142

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
PO-JATOBA 056
JATOBÁ/JATOBA
CANSANÇÃO BA
48840-000

CONTA CONTRATO 7053921510 MÊS ANO 02/2022

DATA DE VENCIMENTO 18/02/2022 DATA RESPOSTA INFORMAÇÃO LETRADA 15/03/2022

TOTAL A PAGAR (R\$) 7,62

CLASSIFICAÇÃO RESIDENCIAL BAIXO CONSUMO

APRESENTAÇÃO Nº DO CLIENTE Nº DA INSTALAÇÃO
1207/2022 1013411482 40103214

RESUMO DA NOTA FISCAL

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
50,00000000	0,29014133	0,00
15,00000000	0,19360066	0,435
50,00000000		0,00
15,00000000		2,75
		0,52

Consumo: TUSD até 50 kWh
Consumo: TUSD superior a 50 até 100 kWh
Consumo: TE até 50 kWh
Consumo: TE superior a 50 até 100 kWh
Contrib. Ilum: Pública Municipal

TOTAL DA FATURA 7,62

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO E NOTA FISCAL

Nº DO MÊS ANO	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	DATA	LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
11/2021	CAI	14/01/2022	12/02/2022	1.450,00	1.515,00	28	1,00000	0,00000	65,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	%
Ger. e perdas de energia	31,254	58,3%
Transmissão	0,40	0,6%
Distribuição (Coelba)	1,88	2,9%
Perdas de Energia	0,39	0,6%
Encargos Setoriais	0,19	0,3%
Tributos	1,91	2,9%
Total	7,10	10,6%

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	7,00	0,50
PIS	5,52	0,36
COPINS	5,52	0,36

TARIFAS APLICADAS

Tarifa	Consumo (kWh)	Valor (R\$)
Consumo: TUSD até 50 kWh	50	0,00000000
Consumo: TE até 50 kWh	0	0,00000000
Consumo: TE superior a 50 até 100 kWh	15	0,13489400

AEAT 0106-0880/2019-BA-040 949915598

Na distribuição de energia elétrica é obrigatório o envio de e-mails para: NEOENERGIA@coelba.com.br e NEOENERGIA@neoenergia.com.br.
1% sobre o valor da fatura é destinado para o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e o Fundo de Amparo ao Consumidor (FAC).
Os padrões de qualidade de atendimento ao cliente são: tempo de resposta de 24 horas para o atendimento ao cliente e tempo de resposta de 24 horas para o atendimento ao consumidor.
2024-02-18 15:45:42. Descontos de 100% até 50 kWh, 40% de desconto no valor do prazo definido para o consumo superior a 50 kWh até 100 kWh e 10% de desconto no valor do prazo definido para o consumo superior a 100 kWh até 200 kWh.
www.neoenergia.com.br | Agência Vertical de Energia Elétrica. Informações sobre a distribuição no site www.neoenergia.com.br | Agência Vertical de Energia Elétrica. A iluminação pública é de responsabilidade da Prefeitura.

As condições gerais de atendimento (Resoluções ANEEL nº 1000/2010 e nº 1000/2011) e o serviço de atendimento ao cliente (SAC) estão disponíveis em nosso site.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA BAHIA
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE CANSANÇÃO - BAHIA
FÓRUM DES. GERSON PEREIRA DOS SANTOS
JOÃO NASCIMENTO DOS SANTOS
OFICIAL
FONE: 3274-1018

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Eu, JOÃO NASCIMENTO DOS SANTOS, OFICIAL do Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito Sede, CERTIFICO que, no livro de registro de nascimento nº A - 69 existente em meu poder e cartório, as fls. 226, consta o termo nº 13.056, do nascimento de:

ELEILDA DA CRUZ SANTOS

Nascido (a) aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e seis (1986), às 02h00min, neste município de Cansanção - Bahia, no Povoado Jatobá, do sexo feminino.

Filho (a) de: VALDEMIR AUTO DOS SANTOS
e de Dona MARIA JOSÉ DA CRUZ SANTOS

sendo:
avós paternos: João José dos Santos
e dona Januaria Auta de Jesus
e maternos Celso Ferreira da Cruz
e dona Argimira Maria de Jesus

Foi declarante o genitor e serviram de testemunhas as constantes do termo.

Observações: Registro feito em 09 de março de 1987.
2ª Via.

O referido é verdade e dou fé.

Cansanção - Bahia, 15 de junho de 2006.


João Nascimento dos Santos
Oficial

PODER JUDICIÁRIO	
Inst. Pedro Ribeiro de Adm. Judic. IPRAJ	Valor R\$. 1,50
DAJ Nº 504658	
15/06/2006	Assinatura do responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO

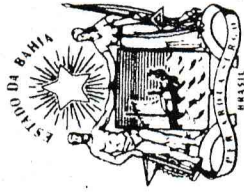


Estabelecimento: Colégio Estadual Senhor do Bonfim		Código: 76868
Endereço: Avenida João Durval Carneiro		Nº S/N
Bairro: Centro	Município: Cansanção	UF: BA
Ato de Criação 7.727		Diário Oficial: 18/10/2000
Ato de Autorização/Reconhecimento: Portaria nº 240/02		Diário Oficial: 21 e 22/12/2002
Nome do Aluno: EILEIDA DA CRUZ SANTOS		Matrícula nº: xxxxxxxxxxxx
Data do Nascimento: 24/05/1986	Naturalidade: Cansanção -BA	Nacionalidade: Brasileira
Filiação	Pai: Valdemir Auto dos Santos	
	Mãe: Maria José da Cruz Santos	
Habilitação: Ensino Médio – Modalidade Normal		
		Duração: 04 anos
		CH: 4800

ÁREA	DISCIPLINAS	1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série		CARGA HORÁRIA TOTAL		
		NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA			
BASE NACIONAL COMUM	1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	7.0	80	7.8	80	6.9	120	7.5	120	400	
		Artes	-	-	-	-	-	-	8.0	80	80	
		Educação Física	7.0	40	-	-	-	-	-	-	40	
	2. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Biologia	8.0	80	-	-	-	-	-	-	80	
		Física	8.0	80	-	-	-	-	-	-	80	
		Química	7.5	80	-	-	-	-	-	-	80	
		Matemática	7.0	80	6.6	80	6.1	80	7.0	120	360	
	3. Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	8.0	80	-	-	-	-	-	-	80	
		História	7.0	80	-	-	-	-	-	-	80	
		Filosofia	-	-	-	-	8.4	80	-	-	80	
		Sociologia	7.0	80	-	-	-	-	-	-	80	
		Subtotal	-	680	-	160	-	280	-	320	1440	
	Parte Diversificada	Regionalização e Demandas Tecnológicas	Língua estrangeira Moderna (Inglês)	7.5	80	-	-	-	-	-	-	80
			Literatura Infante Juvenil	-	-	-	-	7.1	80	9.0	80	160
			Ética e Cidadania	-	-	7.2	80	-	-	-	-	80
			Psicologia	-	-	7.1	80	-	-	-	-	80
OSEB			-	-	-	-	-	-	9.5	80	80	
Met. da Educ. de J. e Adultos			-	-	-	-	-	-	7.5	80	80	
Metodologia da Geografia			-	-	7.9	80	-	-	-	-	80	
Fundamentos da Ed. Indígena			-	-	-	-	10.0	40	9.0	40	80	
Metodologia da educação Infantil			-	-	-	-	8.7	80	-	-	80	
Linguística e Met. Alfabetização			-	-	9.1	80	-	-	-	-	80	
Psicologia Educacional			8.0	80	-	-	6.7	80	7.5	80	240	
Fundamentos Sociológicos			-	-	7.9	80	8.2	80	7.5	80	240	
Didática			7.5	80	7.0	80	-	-	9.0	40	200	
Metodologia da Educação Física			-	-	6.9	80	8.0	80	8.5	80	240	
Met. Ens. da Língua Portuguesa			-	-	-	-	8.1	80	7.5	80	160	
Met. do Ens. da Matemática			-	-	-	-	8.3	80	8.0	40	120	
Met. do Ensino da História			-	-	7.7	80	-	-	-	-	80	
Met. do Ensino das Ciências			-	-	-	-	9.1	120	-	-	120	
História da Educação			-	-	7.7	80	-	-	-	-	80	
Metodologia de Estágio			-	-	7.0	40	-	-	-	-	40	
Redação	6.5	80	7.1	80	-	-	-	-	160			
Estágio	-	100	-	200	-	250	8.0	250	800			
	Subtotal	-	420	-	1040	-	970	-	930	3360		
	Total Geral	-	1100	-	1200	-	1250	-	1250	4800		



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE 1º. E 2º. GRAUS



COLÉGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM
AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 541
CANSANÇÃO-BAHIA

PARECER DO CEE 240/2002 D. O. 21 e 22/12/2002.

CERTIFICADO

A Diretora do Colégio Estadual Senhor do Bonfim, *Marilene de Souza Pereira*, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e com o disposto no Regulamento Escolar, confere o título de Professor(a) a:

Elizilda da Cruz Santos

Filho(a) de *Valdemir Couto dos Santos* e *Maria José da Cruz Santos*
Natural de *Cansanção* Estado *Bahia*
Nascido(a) *24* de *maio* de *1986*

Por ter concluído o curso Normal no ano letivo de *2006*.

O presente Certificado outorga-lhe os direitos e prerrogativas estabelecidas nas leis vigentes no país.

Cansanção, *30* de *Dezembro* de *2006*.

Elizilda da Cruz Santos
Aluno(a)

Rosane Damasceno B. de Macedo
Secretário(a)

Rosane Damasceno Barbosa de Macedo
Secretária

Marilene de Souza Pereira
Diretor(a)
Port. 9644 D.O. 01/11/01

Portaria nº 065/2007 Art. 1º 2009/05

Aut. 420090/5
Diretora